



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 784/2017

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A
SERVIDORA MARLENE DA SILVA RODRIGUES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 1365/2013, datado de 02/04/2013.

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/93;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 1365/2013 datado de 02 de abril de 2013;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de outubro de 2017, a Servidora **MARLENE DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.590.974-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 960.522.019-91, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 121/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93– Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de outubro de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1365 Página: 84 Ano: VI

Data: 24/10/2017